ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº. 01/2021

"Estabelece ponto facultativo na semana do carnaval como parte das medidas preventivas de combate ao novo coronavírus, no âmbito da organização interna da Câmara Municipal de Guadalupe".

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 06, da data de 10 de fevereiro de 2021, que versa dobre a prorrogação do Estado de Calamidade Pública em decorrência do aumento do número de casos de COVID-19 no município de Guadalupe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, com base no que estabelece o inciso II e V do artigo 93, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente ano em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município

Art. 2º Fica a Sessão Solene de abertura do Ano Legislativo do dia 15/02/2021 (segunda-feira) adiada para o dia 22/02/2021 (segunda-feira).

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em 11 de fevereiro de 2021.

Jesse Andes Lima Miranda
CPF: 923.663.923-20
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 – Centro - Sussuapara - Piauí
CEP 64.610-000
sussuapara.camara@gmail.com
sussuapara.pi.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, faz saber a quem possa interessar e conhecimento deste tiver, a publicação da Sessão Ordinária que será realizada em 18/02/2021 às 18 h.

E para que chegue ao conhecimento geral e não se possa alegar ignorância, determinei a expedição do presente edital que será afixado nos locais públicos e mural da Câmara Municipal.

Sussuapara-PI,12 de Fevereiro de 2021.

Antônio Manoel dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Sussuapara - PI
CPF: 860.824.183-87

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 – Centro - Sussuapara - Piauí
CEP 64.610-000
sussuapara.camara@gamil.com
sussuapara.pi.leg.br

PAUTA DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021:

1° - SEM MATÉRIA PARA APRECIASSÃO.

Sussuapara-PI, 12 de fevereiro de 2021.

Antônio Manoel dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Sussuapara - PI
CPF: 860.824.183-87

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Pajeú do Piauí

PREFEITO: Claudio Pereira dos Santos
VICE-PREFEITO: Francisco das Chagas Sousa de Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA: Gregório de Sá Rodrigues

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Flores do Piauí/PI
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS NO DOCUMENTO ATA FLS. 2/4/2021. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. FLORES DO PIAUÍ, 04/02/2021 13:49:51
SELO AAC73388 - SELO CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/selodigital
Ricardo Ribeiro Fonseca
RICARDO RIBEIRO FONSECA - ESCREVENTE AUTORIZADO
CARTÓRIO (89) 3538 FLORES DO PIAUÍ - PI

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Flores do Piauí/PI
RCPJ registrado sob o nº ... no LIVRO DE RCPJ nº 1 folhas 153 a 154 em 04/01/2021 15:56:49. Protocolo sob o nº 82 no Livro Protocolo do RCPJ nº 2 em 04/01/2021. Selo: AAC87844 - SELO CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/selodigital
Ricardo Ribeiro Fonseca
Ricardo Ribeiro Fonseca - Escrevente Autorizado
Emol. R$ 67,34 Reparos R$ 11,57 Dist. R$ 5,78 Total R$ 84,69
Selo nº ... Consulte em www.tjpi.jus.br/selodigital
CARTÓRIO (89) 3538 FLORES DO PIAUÍ - PI

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-P.I.

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte um; às Oito horas na dependência do Plenário Francisco de Sousa Carvalho, na Cidade de Pajeú do Piauí, na Av. Abel Cronemberger, s/n - Centro. Reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária em número de 9 (nove), conforme registro no livro de Presença. O Presidente da Câmara, Vereador Gregório de Sá Rodrigues, declarou aberta a Sessão. Inicialmente o Sr. Presidente deu início aos trabalhos legislativo desejando, aos nobres Vereadores votos de boa atuação nos trabalhos legislativo do corrente ano. Prosseguindo o Sr. Presidente em Obediência ao artigo 29§3º da Lei

(Continua na próxima página)